

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS



GESTÃO DE RISCOS 2025





11.

Sumário 2. OBJETIVO 3 CONCEITO DE GESTÃO DE RISCOS 3. ABRANGÊNCIA......4 4. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS.......4 5. 6. 7. MATRIZ DE RISCOS 8. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS.......9 9. RISCOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS......9 9.1. RISCOS OPERACIONAIS......9 9.2. RISCOS LEGAIS E/OU CONFORMIDADE......9 9.3. 9.4. RISCOS DE INTEGRIDADE 9.5. REVISÃO DA POLÍTICA......10 10.

REFERÊNCIAS 10

1. APRESENTAÇÃO

A Gestão de Riscos faz parte integral e fundamental das atividades de negócios do escritório, pois contribui para o desempenho de atividades funcionais, utilizando os resultados obtidos para fins disciplinares de seus objetivos estratégicos e apoiando áreas de negócios no atingimento de seus melhores resultados.

A Gestão de Riscos é importante na detecção, prevenção, e para dirimir todo tipo de ameaça inerente às atividades de forma contínua, realizando o monitoramento e o comprometimento de avaliação dos resultados para conhecer, de forma aprofundada, todas as suas áreas e seus processos mais sensíveis, criando, assim, controles ou adaptando àqueles já existentes de maneira efetiva.

A Gestão de Riscos, quando implementada de maneira correta, sistemática, estruturada e oportuna, proporciona diversos benefícios que impactam diretamente no escritório, bem como a outras partes interessadas. O intuito é garantir eficiência e eficácia nos processos diários, otimizando o desempenho e a conformidade, e aprimorando os resultados obtidos.

Sendo assim, adota-se uma gestão que compreende todo um processo estruturado e contínuo, que consiste na identificação dos diversos eventos de risco, na análise da probabilidade de ocorrência e impacto do risco, bem como na definição das medidas e respostas necessárias para que ocorra o seu devido tratamento, permanecendo em níveis aceitáveis, ou até mesmo eliminando-os.

2. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer diretrizes e princípios para a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que possam impactar as atividades, os ativos e os objetivos estratégicos da Cenize Sociedade de Advogados.



3. CONCEITO DE GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é um processo que vive em monitoramento e avaliação contínua, ocorrida em todas as áreas da empresa. Consiste em um processo sistemático de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de eventos que possam afetar negativamente (ou positivamente) os objetivos institucionais, operacionais, legais, estratégicos ou reputacionais da Sociedade. Baseiase nos princípios da norma ABNT NBR ISSO 31000.

4. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os processos, áreas, colaboradores e terceiros envolvidos nas atividades do escritório, tendo ênfase na proteção de dados pessoais, segurança da informação, conformidade legal e continuidade dos serviços jurídicos.

5. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

A política de gestão de riscos da Cenize Sociedade de Advogados observará os seguintes princípios:

- **Integração:** O Gerenciamento de riscos deve estar incorporado à governança e aos processos do escritório;
- **Estruturação:** A gestão deve ser realizada de forma estruturada e abrangente;
- Agregar: valor e proteger o ambiente institucional;
- **Subsidiar:** a tomada de decisões;
- Customização: Os procedimentos devem ser ajustados à realidade, porte e complexidade da Sociedade;
- Transparência e comunicação: Os riscos devem ser comunicados de forma clara aos envolvidos;



Melhoria contínua: A política deve ser revisada de forma periódica para refletir mudanças no ambiente interno ou externo.

6. MAPA DE RISCOS

O Mapa de riscos é uma representação gráfica dos principais riscos identificados no ambiente organizacional, classificando-os por categoria (ex.: risco operacional, risco tecnológico, risco jurídico, risco operacional, dentre outros) e relacionando-os com os processos críticos do escritório.

	MAPA DE RISCOS							
	NOME:					DATA ELABORAÇÃO://		
ITEM	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	NOTA (A)	ІМРАСТО	NOTA (B)	NOTA NR = AXB	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (NR)
						-		

7. MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Riscos avalia os riscos de acordo com dois critérios principais¹:

- Probabilidade de ocorrência (muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto);
- Impacto potencial (muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto).

Essa matriz permite priorizar os riscos que exigem tratamento imediato.

¹ Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (adaptada)



MATRIZ DE RISCOS			
NOME:	DATA ELABORAÇÃO://		

ITEM	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DO RISCO	TRATAMENTO
-			

MATRIZ DE RISCOS

	WATRIZ DE RISCOS						
	CALCULO DO NIVEL DE RISCO (NR = $A \times B$)						
	MUITO ALTO 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE	
E (A)	ALTO 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE	
PROBALIDADE (A)	MÉDIO 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA	
PROB⊿	BAIXO 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM	
	MUITO BAIXO 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM	
		MUITO BAIXO 1	BAIXO 2	MÉDIO 3	ALTO 4	MUITO ALTO 5	
			li li	МРАСТО (В)		

ESCALA PARA CLASSIFICAÇÃO DE NIVEIS DE RISCO

RB (RISCO BAIXO)	RM (RISCO MÉDIO)	RA (RISCO ALTO)	RE (RISCO EXTREMO)
1 a 4	5 a 11	12 a 16	17 a 25



	ESCALA I	PARA CLASS	SIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE	RISCOS	
	ESCALA DE PROBABILIDADES	ES			
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	NOTAS	IMPACTO		
MUITO BAIXA	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade	1	MUITO BAIXA	Mínimo i	
BAIXA	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade	2	BAIXA	Pequeno	
MÉDIA	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade	3	MÉDIA	Moderac	
ALTA	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	4	ALTA	Significa	
MUITO ALTA	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as	5	MUITO ALTA	Catastró	

IMPACTO	IMPACTO DESCRIÇÃO DO IMPACTO					
MUITO BAIXA	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)	1				
BAIXA	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2				
MÉDIA	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável	3				
ALTA	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	4				
MUITO ALTA	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível	5				

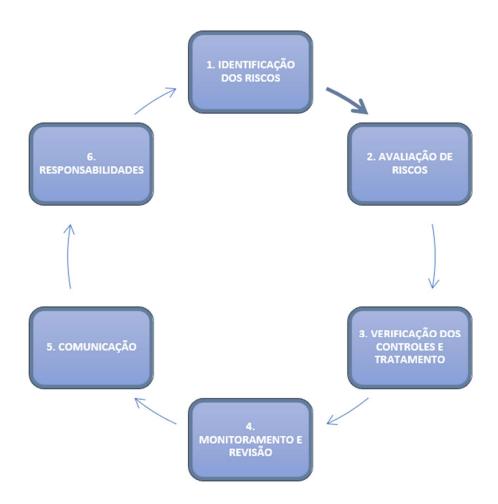
Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (adaptada)

8. DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS

Algumas diretrizes devem ser seguidas:

- Identificação de riscos: Avaliar continuamente os processos, sistemas, pessoas e ambientes para identificar potenciais riscos;
- Avaliação de riscos: Utilizar a matriz para classificar os riscos quanto à sua severidade;
- 3. Verificação dos controles e tratamento: avaliação dos tipos de controles que serão utilizados para mitigar, transferir, aceitar ou eliminar os riscos;
- 4. Monitoramento e revisão: Acompanhar, de forma periódica, os riscos e a eficácia dos controles implementados;
- 5. Comunicação: Compartilhar informações sobre riscos com as partes interessadas internas e externas;
- 6. Responsabilidades: A alta Direção deve promover a cultura de gestão de riscos; os gestores das áreas serão responsáveis por mapear e monitorar os riscos sob sua alçada; todos os colaboradores devem reportar riscos percebidos.





Por conseguinte, conforme consta na metodologia da Controladoria Geral da União, os riscos podem ser identificados a partir de perguntas, como:

- Quais eventos podem EVITAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo organizacional?
- Quais eventos podem ATRASAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo organizacional?
- Quais eventos podem PREJUDICAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo organizacional?
- Quais eventos podem IMPEDIR o atingimento de um ou mais objetivos do processo organizacional?



Obs.: Um evento pode ter múltiplas causas e consequências e poder afetar múltiplos objetivos. A análise de riscos pode ser realizada com vários graus de detalhamento e complexidade, dependendo do propósito da análise, da disponibilidade e confiabilidade da informação, e dos recursos disponíveis.

9. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

Os riscos podem ser decorrentes tanto de fatores internos, como externos, e sua estrutura agrupa as tipologias em categorias amplas e, em seguida, se desdobram em subcategorias mais específicas. Essa hierarquia ajuda a compreender e organizar os riscos de forma que fiquem identificados em um formato lógico e de fácil compreensão, conforme disposto a seguir:

9.1. RISCOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS

Resultantes de eventos que podem comprometer a capacidade da Companhia de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer sua própria atividade como inadimplência de clientes ou contrapartes, risco relacionado ao capital disponível na empresa, dentre outros.

9.2. RISCOS OPERACIONAIS

Decorre de possíveis perdas de eficiência e eficácia das operações e correspondem a eventos internos e externos que podem comprometer as atividades da empresa, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, segurança, infraestrutura e sistemas de informação.

9.3. RISCOS LEGAIS E/OU CONFORMIDADE

Risco relacionado ao descumprimento de leis, regulamentos, normas e diretrizes que impactam as atividades da Companhia, sujeitando a multas, penalidades, ações judiciais, perda de licenças, dentre outros.



9.4. RISCO ESTRATÉGICO

Relacionado a decisões estratégicas ou de planejamento, que podem resultar em desvantagens ou perdas para a empresa, ou até mesmo impactar sua reputação, credibilidade ou marca.

9.5. RISCOS DE INTEGRIDADE

Relacionado a ações, omissões ou vulnerabilidades para ludibriar terceiros, situações em que a vítima sofre uma perda e/ou o autor alcança algum ganho, através de práticas de corrupção, fraude, irregularidade, desvio ético e/ou de conduta, impactando negativamente o alcance dos objetivos organizacionais.

10. REVISÃO DA POLÍTICA

Esta política será revista anualmente ou sempre que houver mudanças significativas nos processos, estrutura organizacional ou regulamentações aplicáveis.

11. REFERÊNCIAS

https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/44985